



DECRETO Nº 020/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM O PROGRAMA FUNDERGS, UTILIZANDO COMO RECURSO O CRÉDITO RECEBIDO DO ESTADO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3076/2015 do dia 17 de março de 2015 DECRETA:

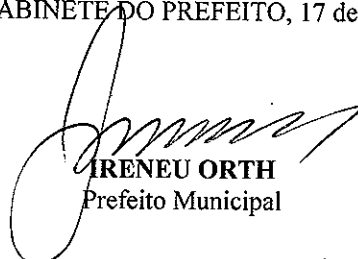
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$.9130,00 (Nove mil cento e trinta reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

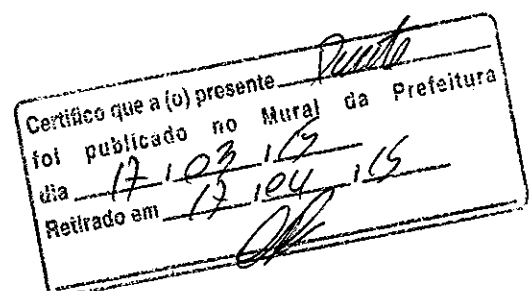
Órgão:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade:	06.04	DESPORTO
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub - função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0103	Desporto Comunitário.
Projeto:	2.177	Manutenção das Atividades do Programa FUNDERGS – Fundação de Esporte e Lazer do RGS.
Elemento:	3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....R\$ 50,00
	Fonte: 1038–	Fundergs
	3.3.90.31.00.0000	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. Outras.....R\$ 2.380,00
	Fonte 1038 –	Fundergs
	3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 6.700,00
	Fonte 1038 –	Fundergs
		Total R\$ 9.130,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso a transferência do Estado através do Convênio Fundergs no valor de R\$ 9.130,00

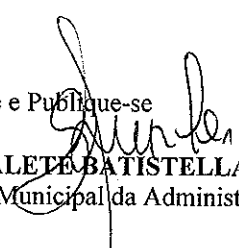
ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Março de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração